

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 308/2017

Autor do Projeto: Mesa Diretora



REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.462, DE DE OUTUBRO DE 1997, QUE CONCEDE AUXÍLIO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE AGENTE POLITÍCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.462, de 01 de outubro de 1997.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 25 de maio de 2017.

Presidente da C.M.I

